



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 00015/2024

1. Informações Básicas

1.1 O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é de número 00015/2024.

1.2 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.3 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da Necessidade

2.1 As políticas de Assistência Social buscam o atendimento isonômico da população, como mandamento Constitucional inserto no Art. 203 da nossa Carta Magna de 1988, tendo como premissa básica a promoção ações que propiciem o combate às desigualdades sociais correntes em nossa sociedade.

2.2 Nesse contexto, impõe-se relevante citar o disposto na Constituição Federal acerca do assunto, para um melhor entendimento e justificativa, senão vejamos:

Art.203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

2.3 Conforme descrito no texto Constitucional precedente, ao Município cabe a responsabilidade pela execução das ações de Assistência Social visando minimizar as desigualdades evidentes na comunidade brasileira, bem como cuidar de forma igualitária a população necessitada que usufruir de mecanismos de ações.

2.4 Destarte, por tudo isso entendeu justificadas as aquisições a seguir descritas, seja pelas razões apresentadas, seja pelas omissas, mas, sobretudo, pelo foco dos pedidos efetuados pela Secretaria Requisitante.

2.5A presente aquisição de peixes será distribuída durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município. A estimativa dos peixes foi elaborada pela Secretaria requisitante e levou em conta os seguintes dados: a) Consumo realizado nas demandas nos anos anteriores; b) Inexistência de contrato

Asserava



válido para compra do objeto desta licitação;

2.6 Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peixes para distribuição as pessoas carentes do município de Marcelino Vieira-RN, atendendo assim as necessidades da população carente, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes se faz necessário a aquisição do produto, uma vez que se faz indispensáveis para suprir as necessidades das famílias na semana santa.

2.7 A presente aquisição visa o fornecimento de peixes para compor a mesa de famílias em situação de vulnerabilidade, neste período em que é celebrado a semana santa e tradicionalmente a população consome o peixe como forma de abstinência de carne e não dispõe de condições financeiras para o consumo de tal produto nesta época do ano.

2.8 Ainda que este município ao longo dos anos vem mantendo esta tradição que não deixa de ser um benefício ou ajuda a comunidade carente.

3. Requisitos da Contratação

3.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEIXES, destinado a doação às pessoas carentes na Semana Santa no Ano de 2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Marcelino Vieira/RN, conforme especificações e condições constantes neste Termo.

3.2 Frisa-se ainda a informação de que o imóvel em questão atende as necessidades de funcionamento, tendo local amplo, ventilado e com localização extremamente favorável para o atendimento da demanda do departamento em questão.

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

4.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Dispensa-se a declaração emitida pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, tendo em vista o parecer Técnico avaliatório Mercadológico de valor locativo em anexo.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Constatou-se, conforme apurado o valor Mercadológico em portal nacional de contratações públicas e a fornecedores locais que o preço condiz com o que foi previamente aprovado, conforme anexo

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1 Com base nos custos para a execução do objeto da contratação, obtidos mediante

Assêvera



pesquisa de mercado devidamente realizadas nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionados, a ESTIMATIVA PRELIMINAR TOTAL é equivalente a R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

7. Descrição da Solução

7.1 A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de aquisição de peixes de diversos tipos para distribuição na semana santa para famílias carentes da cidade de Marcelino Vieira-RN.

8. Justificativa para o não parcelamento da solução

8.1 Não aplicável. Em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível não há a que se falar de parcelamento de objeto.

9. Resultados Pretendidos

9.1 Pretende-se contratar os itens descritos pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando atender às necessidades desta unidade administrativa, garantindo assim o alimento na mesa de cada família carente e que está inserida nos programas sociais. O principal motivo desta aquisição para a UFBA é zelar pelo cumprimento de sua missão institucional que é a excelência em educação pública e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências a serem adotadas

10.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Dispensa de Licitação, na modalidade DIREETA. A Dispensa estando homologada poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Trata-se de procedimento autônomo e não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1 Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

Assinatura



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Assistência Social - SEMAS



13. Declaração de Viabilidade

13.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. Responsáveis pela Elaboração

14.1 Favorável.

Marcelino Vieira-RN 20 de fevereiro de 2024

Arli Débora Pereira Paiva

Secretária Municipal de Assistência Social